

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por constar incorreção na publicação no Diário Oficial do Estado nº 11.205 de 07 de julho de 2023, pág. 179.

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 111, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

Considerando a necessidade de assegurar o pessoal necessário à eficiência operacional das unidades periciais, visando o benefício e o interesse público,

R E S O L V E:

Colocar, a servidora **KARLA IVANA BATISTA DE CASTRO**, Perita Papiloscopista, Terceira Classe, Prontuário nº495793022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotada no Instituto de Identificação Gonçalo Pereira - IIGP/CG/MS, **à disposição** do Posto de Identificação de Água Clara que pertence operacionalmente a Unidade Regional de Perícia e Identificação de Três Lagoas – DAUR/URPI/TL/MS desta Coordenadoria Geral de Perícias no período de **10 de julho de 2023 a 07 de outubro de 2023**, totalizando **90** (noventa) **dias**, no interesse da administração, com base no parágrafo 2º, do artigo 69 da Lei Complementar nº 114/2005 e artigo 19 do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006.

Campo Grande, 05 de julho de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

Republica-se por constar incorreção na publicação no Diário Oficial do Estado nº 11.205 de 07 de julho de 2023, pág. 180.

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 112, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

Considerando a necessidade de assegurar o pessoal necessário à eficiência operacional das unidades periciais, visando o benefício e o interesse público,

R E S O L V E:

Colocar, o servidor **RAFAEL FURQUIM SILVA**, Perito Papiloscopista, Terceira Classe, Prontuário nº320099022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado no Instituto de Identificação Gonçalo Pereira - IIGP/CG/MS, **à disposição** do Posto de Identificação de Nova Alvorada do Sul que pertence operacionalmente a Unidade Regional de Perícia e Identificação de Dourados – DAUR/URPI/DD/MS desta Coordenadoria Geral de Perícias no período de **10 de julho de 2023 a 07 de outubro de 2023**, totalizando **90** (noventa) **dias**, no interesse da administração, com base no parágrafo 2º, do artigo 69 da Lei Complementar nº 114/2005 e artigo 19 do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006.

Campo Grande, 05 de julho de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias